



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa 46 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60 - camarasabaudia@hotmail.com

Mensagem 011

Histórico Senhor Genésio Pegorin

No ano de 1947, o Senhor Paschoal Pegorin, juntamente com sua esposa, a Senhora Maria aparecida Fortunato Pegorin, chegaram no Bairro Pirapó, vindos da cidade de Brodosqui, interior do Estado de São Paulo, onde se conheceram e se casaram, trazendo com eles 4 filhos: Alvany, Yvaldo, Genésio e Odair, e aqui no Pirapó, nasceram outros três filhos: Moacir, popular Zequinha, Luiz Carlos e Marli, onde todos desempenharam o trabalho na agricultura. No ano de 1971 Paschoal veio a falecer, e dos 7 filhos apenas 2 ainda eram solteiros.

Genésio Pegorin nasceu no dia 14 de maio de 1942, veio para o Paraná, diretamente, para o município de Sabáudia, com cinco anos de idade.

No ano de 1961, com dezoito anos de idade, foi servir o exército em Ponta Grossa.

Genésio então conheceu a senhora Maria Zelinda Grandine, namoraram e se casaram em 08 de setembro de 1962. Tiveram cinco filhos, sendo quatro mulheres Roseli, Rosilene, Rosimeire e Rosinei e um homem Denilson.

Em 1982 concorreu a eleição municipal como vice-prefeito, junto com o candidato a prefeito Moacir Rodrigues Borçato Poletto. Foram eleitos com a maioria dos votos e durante seis anos exerceu a função de vice-prefeito, sendo presente e atuante. Trabalharam pelo desenvolvimento do município, enfrentando com força de vontade os desafios.

No ano eleitoral seguinte concorreu ao cargo de vereador, não conseguindo se eleger, e desde então não disputou mais nenhum cargo público no município. Hoje, ele e a esposa residem na Vila Progresso.

Sabáudia, 27 de Maio de 2022.


Luís Donizete de Melo
Vereador


Leila Regina Ravezzi
Vereadora


Israel Aparecido Jesus
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa 46 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60 - camarasabaudia@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Súmula: concede "Título de Cidadão Honorário" ao ex Vice-prefeito Genésio Pegorin.

Art.1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário do Município de Sabáudia," ao ex Vice-Prefeito Genésio Pegorin.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, de acordo com o Artigo 176, alínea i, a ser entregue nos meses de julho e novembro, sendo convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Sabáudia, Paraná, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 27 de Maio de 2022.


Luís Donizete de Melo
Vereador


Leila Regina Pavezzi
Vereadora


Israel Aparecido Jesus
Vereador